



AÇÕES E CONQUISTAS CNA 2021





PALAVRA DO PRESIDENTE

O Sistema CNA/Senar enfrentou, em 2021, os mais variados desafios para defender os produtores rurais e auxiliar a agropecuária brasileira.

Além de fatores inerentes ao setor, como questões de clima e de mercado, a pandemia sanitária mundial causou e ainda causa impactos, com consequências imprevisíveis para toda a cadeia produtiva.

Nas próximas páginas, vamos mostrar como nossas ações ajudaram os produtores de alimentos do País a superar obstáculos diante de um cenário de incertezas.

Esse documento reúne, de forma clara e objetiva, as principais ações e conquistas do Sistema CNA/Senar em 2021.

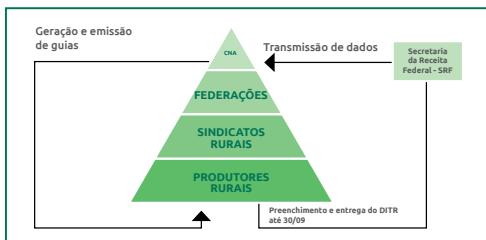
Nada seria possível sem o empenho dos nossos colaboradores e, principalmente, sem o trabalho diário dos incansáveis produtores rurais.

Estaremos juntos em 2022. Contem com o Sistema CNA/Senar.

Ótimo ano a todos.

João Martins da Silva Junior
Presidente da CNA

É o Sistema que defende, trabalha e fala em seu nome e de todos os produtores rurais do Brasil. Constituído de forma piramidal, tem em sua base 1.976 Sindicatos Rurais e 1.136 extensões de base, segundo dados da Coordenação de Relacionamento em 16/02/2022.



Os recursos arrecadados, retirados os custos da cobrança, são distribuídos conforme estabelece o artigo 589 da CLT, segundo a tabela abaixo:

| Distribuição/Entidade | % |
|--------------------------------------|------------|
| Ministério do Trabalho e Previdência | 20 |
| Sindicato Rural | 60 |
| Federação de Agricultura do Estado | 15 |
| CNA | 5 |
| Total | 100 |

Quando os recursos arrecadados se referem a imóveis localizados em Municípios onde não existe sindicato rural organizado ou extensão de base, os recursos são assim distribuídos:

| Distribuição/Entidade | % |
|--------------------------------------|------------|
| Ministério do Trabalho e Previdência | 20 |
| Federação de Agricultura do Estado | 60 |
| CNA | 20 |
| Total | 100 |



DÍVIDAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO E TRIBUTÁRIO INCLUÍDAS EM PROGRAMA DA PGFN

Atuação da CNA junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional inseriu as dívidas tributárias e de regularização fundiária dos produtores rurais, inscritas na Dívida Ativa da União (DAU), no programa “Regularize” do órgão federal. Agora as dívidas previdenciárias podem ser parceladas em mais de 60 meses e os produtores podem acessar novos créditos agrícolas.

RENOVAÇÃO DE CONVÊNIOS ICMS E AUMENTO DA COMPETITIVIDADE

Prorrogadas as vigências de convênios ICMS, garantindo que o custo de produção da atividade agropecuária não se eleve por conta das questões tributárias. Destacam-se: 1) até 2025, o convênio ICMS nº 100/1997, que reduz a base de cálculo ou permite a isenção para insumos agropecuários, mudando-se a tributação dos fertilizantes; 2) até abril de 2024 o convênio ICMS nº 52/1991, que reduz o tributo incidente sobre as máquinas e os implementos agropecuários; 3) o convênio ICMS nº 54/2021, que permite a isenção nas operações com máquinas e equipamentos para irrigação em alguns estados.

OBRIGATORIEDADE DA ENTREGA DO LIVRO CAIXA DIGITAL DO PRODUTOR RURAL AVANÇA

A CNA, juntamente com a Receita Federal do Brasil (RFB), elucidou o Livro Caixa Digital do Produtor Rural. Em 2021, das 5.453 declarações em todo país, com dados relativos a 2020, 47,4% apresentaram erro ou inconsistência. Os produtores rurais e contadores foram alertados sobre a necessidade de regularização, antes da entrega das declarações, evitando juros e multas.

REVISÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E O IMPACTO DA CARGA TRIBUTÁRIA DO SETOR AGROPECUÁRIO

A PEC nº 186/2019 recebeu emendas por parte da CNA e outras entidades. O objetivo da PEC emergencial foi assegurar recursos para a equalização da taxa de juros do crédito oficial, além de subvenção ao prêmio do seguro rural, desonerações tributárias, entre outros. Aprovada e sancionada como Emenda Constitucional 109.

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS NÃO IMPACTA DE IMEDIATO O SETOR

A EC nº 109 determinou que o governo federal apresente, anualmente, plano de redução dos subsídios tributários concedidos aos setores da

economia. O setor agropecuário deve ser impactado por meio da redução ou extinção desses subsídios. A CNA mapeou os subsídios tributários, por atividade econômica, e promoveu debates com o Ministério da Economia e o Congresso Nacional, para garantir que projetos prioritários não sejam prejudicados e evitar a ampliação na carga tributária.

NÃO ELEVAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Na proposta inicial da Reforma Tributária do Imposto de Renda (PL nº 2337/2021), diversos pontos prejudicariam os produtores rurais e seus investidores: limitação do uso do desconto simplificado na atividade rural; e fim da desoneração tributária do IR sobre os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro. Foram incorporadas as demandas da CNA e demais entidades. Aprovado na Câmara, o texto aguarda votação no Senado Federal.

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS MANTIDOS ATÉ 2032

A CNA atuou junto ao Congresso Nacional e ao governo federal para manter os benefícios do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS.) A LC nº 160/2017 determinou o fim desses benefícios concedidos pelos estados aos produtos comercializados *in natura*, a partir de 1º de janeiro de 2021, prejudicando as produções de feijão, leite, suínos vivos e algodão, relevantes em Goiás e no Rio Grande do Sul. A sanção presidencial da LC nº 186/2021 em outubro restabelece e estende até 2032 os benefícios, garantindo ainda isonomia tributária entre os setores econômicos.

INFORMAÇÕES SOBRE O IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)

A CNA elaborou estudo comparativo dos VTN's lançados pelas prefeituras conveniadas no Sistema de Preços de Terras (SIPT), demonstrando a variação dos valores entre 2020 e 2021. Apresentou comparativo entre o valor lançado pelas prefeituras e o valor de mercado de terras em centenas de municípios. Sindicatos e federações devem questionar os gestores municipais quanto a não observância da legislação tributária. Em caso de supervalorização dos VTN's, entidades podem denunciar ao Ministério Público. Caso se comprove o descumprimento por parte da prefeitura, o convênio será suspenso.

CONDIÇÕES PARA AS RENEGOCIAÇÕES DE DÍVIDAS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

Em junho de 2021, foi publicada a Lei nº 14.166 (MPV nº 1016/2020) para a renegociação das dívidas rurais e não rurais com os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO). A CNA trabalhou na discussão e aprovação do texto, bem como para a derrubada dos vetos ao PLV nº 4.

RENEGOCIAÇÃO PARA EMPRESAS COM DÉBITOS JUNTO AO FINOR E FINAM

Em junho de 2021, foi publicada a Lei nº 14.165 (MPV nº 1017/2020), para quitação e renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas, inscritas nos Fundos de Investimentos do Norte (Finor) e da Amazônia (Finam), e para desinvestimento, liquidação e extinção dos Fundos. A CNA realizou uma análise minuciosa da Portaria MDR nº 1.569, de 29.06. 2021. Como resultado, a Portaria nº 2.389, de 23.09. 2021, na qual a nova forma de remuneração de recursos dos fundos não penaliza o setor. Em maio de 2021, a MPV nº 1052 trouxe mudanças nas regras de remuneração, pela gestão administrativa e pela gestão de risco, dos bancos administradores dos FNO, FNE e FCO. A CNA produziu pareceres garantindo a incorporação da modulação da taxa de administração e “del credere” e do repasse de 10% dos recursos do FNO pelo BASA às cooperativas de crédito.

AJUSTES NO ORÇAMENTO PÚBLICO FEDERAL E A GARANTIA DE RECURSOS

A CNA apresentou 14 emendas ao Projeto de Lei Orçamentária – PLOA de 2021, fazendo gestão para a aprovação no Orçamento Geral da União de 2021. Foram acatadas emendas relacionadas ao seguro rural e à defesa e ao fomento da agropecuária.

POLÍTICA NACIONAL DE BIOECONOMIA

A CNA participou das oficinas de trabalho do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) voltadas à discussão das estratégias para a implementação da Política Nacional de Bioeconomia com foco no agronegócio.



SUSTENTABILIDADE

POLÍTICA NACIONAL DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Mais um avanço na implementação das políticas ambientais e na compensação econômica de ativos ambientais exigidos por lei ou qualquer provisão de serviços ecossistêmicos. Independe de regulamentações para ser aplicável à atividade agropecuária.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Câmara dos Deputados aprovou o PL nº 3.279/2004, que dispõe sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Tramitando desde 2004, passou a ser analisado pelo Senado Federal sob o nº 2.159/2021. Como destaques, a

inexigibilidade de Licença Ambiental para atividades ou empreendimentos agrossilvopastoris; e a Licença por Adesão e Compromisso, a critério do órgão competente.

ANÁLISE DINAMIZADA DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) disponibilizaram o módulo de análise dinamizada do CAR como ferramenta para o Novo Código Florestal. Está garantida a participação do produtor rural, de modo a ajustar ou recusar os resultados da análise automática.

PARTICIPAÇÃO NA 26ª CONFERÊNCIA SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP 26

No evento, a CNA abordou a sustentabilidade da agropecuária brasileira. Foram depositadas as Contribuições Nacionalmente Determinadas. O mercado de Carbono, as regras de transparência e marcos temporais comuns são resultados dessas negociações, além da cooperação pela redução da emissão de metano e o compromisso de combate ao desmatamento ilegal.

POSICIONAMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NA CÚPULA DOS SISTEMAS ALIMENTARES

Com o objetivo de orientar os sistemas de comércio internacional, a CNA se posicionou a favor da sustentabilidade do setor e da ciência como balizadora das discussões sobre a produção de alimentos no mundo.

PROJETO-PILOTO PRAVALER – BOCA DO ACRE

Sob a coordenação da CNA e com o apoio do SFB, da Embrapa e da agência de cooperação Alemã – GIZ, o projeto capacitou técnicos para as retificações dos Cadastros Ambientais Rurais, contando com a adesão dos 60 produtores. Como parceiros, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (FAEA), o Senar – AM, o governo estadual e a prefeitura.

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PRAVALER

Para o desenvolvimento do programa, a CNA reuniu federações e órgãos gestores do CAR em PA, MG, GO e ES. Em MG, definiu-se a área piloto de atuação, identificando-se fontes de recursos para a regularização ambiental.

LANÇAMENTO DO PROGRAMA ABC+

O Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agricultura com vistas ao Desenvolvimento Sustentável (ABC+) visa ao cumprimento das metas setoriais da agropecuária junto aos compromissos brasileiros de redução de gases do efeito Estufa. O novo

plano se soma a outras tecnologias, como irrigação, terminação de gado de corte e propostas de rastreabilidade.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

A CNA é membro do comitê consultivo do projeto-piloto FLORESTA+ AMAZÔNIA, que integra a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, possibilitando o pagamento a produtores da Amazônia Legal, além do envolvimento dos sindicatos rurais. Em 2022, a ação se estenderá para todos os estados da Amazônia legal.

INCORPORAÇÃO DA TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO NO PROGRAMA ABC+ DO MAPA

Como redutor da vulnerabilidade dos sistemas produtivos aos períodos de seca e o risco de perda de safra por eventos extremos, não se considera a irrigação de forma isolada. Incorporada às tecnologias de baixa emissão de carbono, ela contribui para a diminuição de risco climático.

LANÇAMENTO DO PROGRAMA INTERMINISTERIAL ÁGUAS BRASILEIRAS

O objetivo é alavancar iniciativas de recuperação de áreas degradadas com tecnologias avançadas, em parceria com o setor produtivo rural, além de recuperar Áreas de Preservação Permanentes (APP's), viabilizar pagamentos por serviços ambientais e aprimorar medidas de gestão e governança que garantam segurança hídrica no país.

LANÇAMENTO DO PROFINOR

A finalidade é fomentar a agricultura irrigada no Nordeste. Entre as metas, o financiamento de R\$ 900 milhões para irrigação, a regularização fundiária de 150 mil propriedades, o incremento de 80 mil hectares irrigados no período 2021/24 e a reconversão de 8 mil hectares.

ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A CNA atuou em todas as Câmaras Técnicas do Conselho, contribuindo com normas e diretrizes adequadas ao setor, como a manutenção da prioridade de outorga à irrigação, pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Paranaíba, a normatização do reuso de água não potável e a revisão da resolução acerca dos Planos de Bacias.

REVISÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (PNRH) 2022/40

Foram encaminhadas as demandas do setor ao novo PNRH visando à regulamentação das outorgas coletivas, de lançamento e sazonal em âmbito nacional. Pleiteou-se metodologia única de outorga, já que a reservação de água é essencial para alimentar o país e para as seguranças hídrica e nacional.

DEFINIÇÃO DO DIA NACIONAL DA AGRICULTURA IRRIGADA: 15 DE JUNHO

Iniciativa reforça a postura crítica quanto à importância da agricultura irrigada na sustentabilidade na produção de alimentos e na segurança alimentar, econômica e ambiental do Brasil.

AÇÕES PARA REDUÇÃO NOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

O aumento da energia elétrica, resultado da redução do desconto rural e somado à ampliação das tarifas de energia e à aplicação das bandeiras tarifárias, impacta o custo de produção. Além de projetos de lei protocolados para que o desconto retorne na sua integridade, programas de incentivo à microgeração estão sendo trabalhados.



POLÍTICA AGRÍCOLA

APROVAÇÃO DA LEI Nº 14.130/2021, QUE INSTITUI OS FUNDOS DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS (FIAGRO)

Mobilização de parlamentares para a aprovação da lei e a derrubada dos vetos, viabilizando tratamento tributário isonômico entre os fundos do agro e dos demais setores.

ENGAJAMENTO DE INVESTIDORES E AGENTES DO MERCADO DE CAPITAIS À AGENDA DO AGRO

Aproximação dos produtores e das empresas do agronegócio aos instrumentos de mercado de capitais, por meio de debates durante o Uqbar Day, maior evento de securitização do Brasil, e de lives em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA), para discutir a captação de recursos por meio dos FIAGROS.

NÃO CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA A SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL

Mobilização de parlamentares e governo para a sanção da Lei nº 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), com emenda que torna a subvenção ao prêmio do seguro rural despesa não passível de contingenciamentos em 2022. A inclusão foi uma demanda da CNA, do MAPA e da Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA.

RECURSOS PARA O PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL EM 2021

Solicitação ao Ministério da Economia de suplementação de R\$ 376 milhões para o PSR em 2021, para a cobertura de 4,5 milhões de hectares e de

50 a 70 mil apólices, especialmente de milho 1ª safra e soja. Até o início de setembro, mais de 87% dos recursos aprovados na LOA 2021 (R\$ 924 milhões) já haviam sido utilizados em subvenção, o que permitiu a cobertura de 8,1 milhões de hectares e 143 mil apólices, significativamente menor do que a de 2020. O governo enviou ao Congresso o PLN nº 35/2021, destinando mais R\$ 77 milhões para o PSR em 2021.

AGENDA DE PESQUISAS EM SEGUROS RURAIS

Promoção de debate durante o 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, para uma agenda de pesquisa em seguros rurais voltada ao desenvolvimento do mercado. Como sugestões, análises de percepção de riscos dos produtores, do custo-benefício dos instrumentos de política agrícola, da tomada de decisões pelas seguradoras e do impacto regulatório de propostas legislativas.

PRODUTORES E LIDERANÇAS NO PROJETO MONITOR DO SEGURO RURAL

Coordenado pelo MAPA, o objetivo é avaliar produtos e serviços prestados pelas companhias seguradoras. Em 2021, foram avaliados os produtos de seguro das seguintes atividades: culturas de inverno, pecuária de corte e leite, arroz, olerícolas, frutas, além dos seguros paramétricos.

ADIAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO BUREAU DE CRÉDITO VERDE PELO BANCO CENTRAL

Posicionamento para o aprimoramento das minutas de atos normativos por parte do Banco Central – critérios de sustentabilidade aplicáveis na concessão de crédito rural – dados o conflito de normas e o potencial de criação de barreiras normativas à contratação de crédito rural.

MELHORIA NO AMBIENTE REGULATÓRIO RELATIVO AO CRÉDITO RURAL

Solicitação de apoio do Ministério da Economia para as seguintes ações por parte das instituições financeiras no crédito ao agronegócio: a) ajustar a regulação prudencial sobre a carteira de crédito do agro, por meio da criação de opções diferenciadas de Fatores de Ponderação de Risco (FPR), ampliando a base de crédito para o setor; b) revisar os custos administrativos e tributários (CAT) cobrados pelas instituições financeiras para operacionalizar o crédito rural.

INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE VENDA DE MILHO EM BALCÃO

Graças à sua mobilização, o governo federal editou a MP nº 1.064/2021, instituindo o Programa de Venda de Milho em Balcão, fixando medidas para que o Poder Público adquira o produto e reponha os estoques públicos em

regiões com concentração de pequenos criadores de animais. Em outubro, a Portaria Interministerial MAPA/ME 20 estabeleceu o volume de compra de milho para execução do programa em até 110 mil toneladas, autorizando o limite de R\$ 80 milhões para a equalização de preços na venda. A intenção é ampliar o número de produtores atendidos.

REESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS E REDUÇÃO DE CUSTOS CARTORÁRIOS

Apresentação de problemas diagnosticados quanto a procedimentos, prazos e custos dos serviços prestados pelos cartórios, a partir de propostas aos parlamentares do Grupo de Trabalho Serventias Notariais, Registro e Custas Forenses, na Câmara dos Deputados. Foram levantadas: a cobrança de emolumentos com valores desproporcionais aos serviços prestados; a participação exagerada das custas cartorárias na composição dos custos de produção; a excessiva discrepância entre os custos do serviço em cada estado; e a demora no registro e os processos burocráticos. Entre as sugestões: teto nacional de emolumentos para registro de cédulas e garantias em operações de crédito; redução das disparidades de valores cobrados por estado; fixação de valores de emolumentos compatíveis com o serviço prestado; providências para a estruturação do registro eletrônico de imóveis nacional e unificado.

PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO (PAP) 2021-2022 MAIS VERDE E ADERENTE AO SETOR AGROPECUÁRIO

Entre as medidas para a safra 2021/2022, destacam-se: aumento dos recursos para pequenos e médios produtores e para programas de investimento; elevação da Renda Bruta Anual (RBA) para enquadramento dos produtores no Pronaf e no Pronamp; mais limite de crédito de custeio para plantio de milho e sorgo e para atividades de suinocultura, avicultura, piscicultura, pecuária de leite e pecuária de corte em regime de confinamento; financiamento, pelo Programa ABC, de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, sistemas de geração de energia renovável e práticas conservacionistas de solo, aumento de mais de 100% do volume de recursos destinados ao programa; inclusão, pelo Programa Inovagro, da pecuária de corte; elevação de 85% no financiamento para armazenagem (PCA).

PRIORIZAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES

Pesquisa do Sistema CNA/Senar junto a 4.336 produtores assistidos pelo Programa de Assistência Técnica e Gerencial do Senar contemplou 18 atividades agropecuárias, em 14 estados e 727 municípios, levantando os gargalos no acesso ao crédito e seguro rural e as demandas para a safra 2021/2022. A pesquisa subsidiou as propostas voltadas à agricultura familiar. Entre as conquistas, o aumento nos recursos para custeio (+ 11,9%)

e para investimentos (+ 29%) no âmbito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); o reajuste do valor da renda bruta anual (RBA) para enquadramento dos produtores no Pronaf e no Pronamp; o aumento do limite individual de crédito para investimentos no Pronaf; a inclusão de itens financiáveis no Pronaf Bioeconomia; mais recursos para a 2ª edição do projeto-piloto para a contratação de seguro rural entre os produtores enquadrados no Pronaf; e o reajuste dos preços mínimos para raiz de mandioca, leite e café.

PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) – TERRA BRASIL

O governo federal tornou operacional a linha de financiamento PNCF Empreendedor, por solicitação da CNA. Pela Portaria SAF/MAPA nº 198/2021, o risco da operação pode ser assumido pela instituição financeira e/ou pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária, permitindo a adesão dos interessados na linha. A Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina se tornou a primeira entidade ligada ao sistema patronal certificada para prestar serviços aos interessados no crédito fundiário do estado.

ACESSO A DADOS DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF E AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Apontou dados a serem disponibilizados no painel sobre a Agricultura Familiar, incluído no Observatório da Agropecuária Brasileira. Os gráficos, mapas e relatórios sobre as Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP's) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) operado pela Conab traçaram o perfil do agricultor familiar e suas propriedades, atividades, uso da terra, entre outros.

DIRETRIZES DO PLANO REGIONAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Participou da Seção Nacional da XXV Reunião Especializada da Agricultura Familiar – REAF para discutir as diretrizes para o Plano Regional para a Agricultura Familiar nesta década.

PLANO REGIONAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Após participar da Seção Nacional da XXV REAF no Mercosul, encaminhou sugestões para cada diretriz voltada à elaboração do Plano Regional para a Agricultura Familiar nesta década: acesso a mercados; Década da Agricultura Familiar no Mercosul; e associativismo/cooperativismo como política diferenciada.

LANÇAMENTO DO APLICATIVO DO TITULA BRASIL E DA PLATAFORMA DE GOVERNANÇA TERRITORIAL

O objetivo é agilizar e ampliar a regularização fundiária de terras pertencentes à União ou os projetos de assentamentos da reforma agrária, por meio de Acordos de Cooperação Técnica com as prefeituras. Auxiliará no preenchimento de requerimento para titulação de ocupações em glebas públicas federais, além da validação nas bases cadastrais de forma automatizada e do monitoramento, planejamento e controle das ações de regularização fundiária. Foi lançada também a “Plataforma de Governança Territorial” do Incra, para simplificar a solicitação de regularização fundiária para assentados e ocupantes de glebas públicas rurais da União.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2.633/2020 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A fim de ampliar o alcance da regularização fundiária em todo o país, o texto final do projeto passou com emendas elaboradas pela CNA, tramitando agora conjuntamente ao PL nº 510/2021 no Senado Federal. O PL precisa ainda ser aprimorado para a governança de terras e a designação das glebas públicas federais não destinadas, em especial na região Norte.

DEFESA DO MARCO TEMPORAL DAS TERRAS INDÍGENAS

Atuou no julgamento em plenário do Recurso Extraordinário, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal (STF), em defesa do marco temporal da ocupação indígena de out/1988. Defendeu que o PL nº 490/2007 seja votado em plenário da Câmara dos Deputados visando pacificar o tema no legislativo e aumentar a segurança jurídica para os índios e os não índios nas demarcações. O PL permite ainda atividades agrossilvipastoris e cooperação entre índios e não índios, reduzindo os conflitos fundiários e trazendo paz para o campo.

APERFEIÇOAMENTO DO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS (CNIR)

Participou das oficinas para discussão da interface pública do CNIR, referente ao 4º Plano Nacional de Governo Aberto, compromisso sobre a transparência fundiária. Foram debatidos a efetiva integração e o uso de dados geoespaciais dos cadastros SIGEF, SNCR, Cafir, CAR para a formação do CNIR.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4.348/2019

Com o apoio da CNA, o Senado aprovou o PL nº 4.348/2019, que regulariza as ocupações com características de colonização ocorridas em terras da

União, com anuência técnica do Incra, ampliando o número de projetos aptos ao título da propriedade, além de maior segurança alimentar e jurídica para o assentado.

DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE

Trabalhou para a exclusão dos imóveis rurais do PL nº 827/2020, sancionado na forma da Lei nº 14.2016/2021, que estabeleceu a suspensão das ordens judiciais, extrajudiciais e administrativas de desocupação e/ou reintegração de posse, exclusivamente em meio urbano, até o dia 31 de dezembro de 2021. As realidades das invasões no meio rural são diferentes da área urbana, devido ao histórico de uso de violência e com fins políticos no meio agrário. Defendeu ainda o direito constitucional de propriedade e a segurança jurídica no campo.

INDENIZAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS

Atuou junto à Funai para a resolução da situação dos procedimentos indenizatórios pelas benfeitorias edificadas por não índios em ocupações de boa-fé na demarcação da Terra Indígena Caramuru-Paraguassú na Bahia. A Portaria nº 400 de out/2021 instituiu a comissão de pagamento das indenizações para produtores das regiões afetadas pela demarcação.



PRODUÇÃO ANIMAL

A. PECUÁRIA DE LEITE

Garantia de venda do leite pelo produtor rural durante a pandemia –

A CNA solicitou ao MAPA a prorrogação do prazo do ofício circular nº 28/2020, que direciona o leite das queijarias para o mercado spot, prejudicadas pela pandemia do Coronavírus e o fechamento do setor de *food service*, colocando em risco a venda do produto *in natura*. A medida foi adotada em 2020, e a autorização prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2021.

Campanha de estímulo ao consumo de leite e derivados –

Com o slogan “Leite e Derivados: alimentos que fazem o Brasil crescer”, a 1ª Semana do Leite e Derivados foi realizada em novembro, envolvendo as instituições participantes da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados do MAPA, além de medidas promocionais dos produtos lácteos e de veiculação de material pela Associação Brasileira de Supermercados.

Isonomia de tributos para venda de ração para bovinos e animais da aquicultura – Solicitação à ministra da Agricultura de tratamento isonômico quanto aos tributos para rações e suplementos minerais na alimentação de bovinos, com correspondência da pasta ao Ministério da Economia. A CNA contribuiu também para a aprovação do PL nº 5925/2019 e seus apensos na Câmara dos Deputados.

Programa Mais Leite Saudável – A pedido da CNA, o MAPA instituiu o Comitê Consultivo do Programa Mais Leite Saudável, com o objetivo é demarcar indicadores de impacto da atuação da assistência técnica nas propriedades.

Regulamentação dos produtos de origem vegetal – A CNA discutiu a regulamentação da nomenclatura dos produtos de origem vegetal análogos aos de origem animal. Decorreu do debate a Tomada Pública de Subsídios pelo MAPA. A pauta será colocada em Consulta Pública.

B. PECUÁRIA DE CORTE

Criação de protocolo privado para produção de bezerras – A CNA, em parceria com a instituição holandesa Iniciativa para o Comércio Sustentável, sob a estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI/Mato Grosso), aprovou o 1º protocolo privado de rastreabilidade de bovinos, que garante a origem de bezerras sustentáveis.

Agregação de valor na carne bovina – Em conjunto com a Embrapa Gado de Corte, a CNA certificou a 1ª propriedade rural com protocolo de rastreabilidade Carne Carbono Neutro. O selo valoriza o mercado interno e aumenta a visibilidade da carne com potencial para ampliar as exportações do produto. O Carne Carbono Neutro trabalha os sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e Lavoura-Pecuária (LP) para neutralizar os gases de efeito estufa emitidos pelo processo produtivo da bovinocultura de corte. O foco é a pastagem como fonte principal de alimento do rebanho, incentivando a recuperação de áreas degradadas.

Impugnação do pleito de tutela do pedido de suspensão das atividades de exportação de animais vivos no território nacional – A CNA encaminhou petição à 25ª Vara Cível Federal de São Paulo solicitando impugnação a esse pleito de tutela por parte do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal. A exportação tem grande importância econômica para o país, e os estados mais beneficiados são: Pará, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Apoio à pecuária de corte – Frente à alta nos preços de insumos para alimentação animal e instabilidade de preços da arroba bovina, a CNA solicitou ao MAPA medidas emergenciais para proteger a margem do produtor confinador, como o alongamento do prazo de 6 para até 12 meses para reembolso dos financiamentos da pecuária em regime de confinamento, e que as instituições financeiras utilizem o penhor sobre os animais confinados como garantia nas operações de crédito rural.

Concurso de projetos direcionados à Defesa Agropecuária – Realizado o concurso “Prêmio Pecuária Saudável”, com a parceria do MAPA e do Conselho Federal de Medicina Veterinária. O objetivo foi premiar e disseminar boas práticas voltadas à educação e à comunicação social com o produtor em apoio às ações de defesa sanitária animal. O projeto vencedor servirá como base para um modelo de comunicação social com foco em defesa sanitária animal.

Extensão da área livre de febre Aftosa sem vacinação e de peste suína clássica – Como resultado do trabalho conjunto da Equipe Gestora Nacional do Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância da Febre Aftosa, a Comissão Científica da Organização Mundial da Saúde Animal reconheceu o status de livre de febre aftosa sem vacinação para os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Acre, Rondônia e partes do Mato Grosso e do Amazonas. Paraná também foi reconhecido como livre de peste suína clássica. O novo status permite o acesso a novos mercados e a agregação de valor às carnes bovina e suína brasileiras. A CNA continua atuando para que todo o território nacional seja declarado livre de febre aftosa sem vacinação e pela ampliação da zona livre de peste suína clássica.

C. AVES E SUÍNOS

Vacinação contra a Peste Suína Clássica (PSC) nos estados da Zona Não Livre da doença – A CNA elaborou o material da campanha, como card, folder, jingle e vídeo explicativo para o projeto-piloto da vacinação, em Alagoas, no âmbito do Plano Estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica. O plano prevê programa de vacinação sistemática contra a PSC de forma regionalizada, como uma das ferramentas de controle e erradicação da doença na zona não livre, compreendida por Alagoas, Amapá, parte do Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima.

Publicação do Manual de Boas Práticas das CADECs – A CNA foi protagonista na elaboração do Manual de Boas Práticas das Comissões de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (CADECs). O documento, aprovado pelo Fórum Nacional de Integração (Foniagro), servirá como diretriz para constituição e funcionamento das CADECs.

Consultoria jurídica a produtores integrados de aves e suínos –

A consultoria jurídica aos avicultores e suinocultores vem orientando quanto à aplicação da Lei nº 13.288/2016, analisando instrumentos, como Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC), Contrato de Integração, Regimentos Internos e atas de CADECs, além de levantamentos sobre abusos jurídicos na relação de integração vertical. Realizou cerca de 80 pareceres e orientações nos 10 maiores estados produtores de aves e suínos, com mais de 30 palestras sobre os direitos dos produtores e lives.

Manual de Boas Práticas para as CADECs –

A CNA realizou pesquisa sobre a relação dos integrados com as integradoras via cumprimento do Manual de Boas Práticas para constituição das Comissões para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (CADECs). Avaliou-se se houve maior equilíbrio nas negociações contratuais ocorridas nas CADECs após a publicação do manual. O resultado embasará ações da CNA na defesa dos interesses dos produtores integrados.

D. AQUICULTURA

Semana do Pescado 2021 –

A CNA participou como entidade apoiadora da Semana do Pescado, ocorrida de 1 a 15 de setembro, incentivando a comercialização do pescado (peixes, moluscos e crustáceos) no setor de *food service* e nas redes de varejo, em que se computa aumento de 30% das vendas no período.

Retomada das exportações de pescado para a União Europeia –

As exportações para a União Europeia estão paradas desde 2018. A CNA atuou junto ao setor produtivo e ao MAPA para a revisão do Plano de Ação com o cumprimento das exigências da Europa para a retomada comercial, solicitando o envio de lista das indústrias de beneficiamento de pescados que atendem aos requisitos. Em 2021, solicitou missão para nova habilitação das indústrias de processamento de pescado, proveniente de pesca e aquicultura, e embarcações de pesca.

Análise da cadeia produtiva de rações para aquicultura –

A CNA assinou acordo de cooperação com FAO para diagnóstico e análise da cadeia produtiva de rações para animais aquáticos no Brasil. O estudo abrangerá dados nacionais sobre a distribuição tanto da cadeia de insumo quanto dos polos produtivos da aquicultura e seu parque industrial, com sugestões sobre as exigências mínimas para rações de alto desempenho e menor impacto ambiental.

E. APICULTURA

Mitigação da mortandade das abelhas e desenvolvimento da cadeia produtiva do mel – A CNA apresentou à Câmara Setorial da Cadeia de Produtos Apícolas e Derivados do MAPA anteprojeto com sugestões de ações, visando mitigar a alta mortalidade das abelhas por causa de intoxicações. Participaram da elaboração Embrapa, Abemel, CNA, CBA, Sindiveg e representantes do MAPA. Destaque para as parcerias voltados à capacitação de aplicadores de defensivos.

Processo antidumping ao mel brasileiro – A CNA realizou reuniões com entidades nacionais do setor de exportação de mel, escritórios internacionais de advocacia, MAPA e Itamaraty, para se inteirar quanto à abertura de processo *antidumping* por apicultores americanos e para definir estratégias para apoiar os produtores brasileiros. O Sistema CNA/Senar compartilhou dados de custos de produção no sul do país, entre 2015 e 2018, visando à defesa técnica dos apicultores e ao prosseguimento ao processo investigatório pelo Departamento de Comércio dos EUA (DoC).



LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

Com a meta de reduzir custos de transportes e de melhorar a competitividade dos produtos agropecuários no mercado interno e comércio exterior, as ações da CNA resultaram em:

GARANTIA DO ESCOAMENTO DA SAFRA 2020/2021

Nas regiões de novas fronteiras agrícolas por meio do mapeamento de ações operacionais e emergenciais (patrulhas de desenralhe, ações tapaburacos e instalações de pontes móveis).

ATUAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNOS ESTADUAIS DURANTE PARALISAÇÕES DOS CAMINHONEIROS (7 DE SETEMBRO E 1 DE NOVEMBRO)

Para a manutenção do direito de ir e vir dos produtos destinados à população, ao mercado externo e às propriedades rurais (insumos).

IMPLANTAÇÃO DO DOCUMENTO DE TRANSPORTE ÚNICO (DT-E)

Estudos com a finalidade de desburocratizar, simplificar, reduzir custos e modernizar as prestações de serviços de transporte de cargas, inclusive multimodal. Em resposta, a Lei nº 14.206/2021, instituindo o DT-e, cuja implantação ocorrerá o 2º semestre de 2022, com cargas de granéis sólidos.

ATUALIZAÇÃO DOS LIMITES DE PESO POR EIXO DE 10% PARA 12,5% E AMPLIAÇÃO DA ISENÇÃO DE PESAGEM PARA CAMINHÕES DE ATÉ 50 TONELADAS, PELA LEI Nº 14.229/2021

Ação de caráter emergencial para evitar a emissão de multas. A Secretaria Nacional de Trânsito apresentará solução permanente ao problema em 22 de setembro de 2022.

DEFESA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESCOAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Atuação em audiências no Congresso Nacional, no Ministério da Economia e no Ministério de Infraestrutura, com foco no Plano Nacional de Logística (PNL 2035).

CNA, COMO AMICUS CURIAE, NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) 6553, QUESTIONANDO O PROCESSO DE SUSPENSÃO DA FERROGRÃO

Processo retirado de pauta pelo ministro Alexandre de Moraes, porém a CNA continua defendendo o projeto com apoio do Ministério da Infraestrutura.

DECRETO Nº 10.786/2021 E A DECISÃO DE NÃO MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO MARÍTIMO ENTRE BRASIL-ARGENTINA E BRASIL-URUGUAI

O pedido da CNA, atendido pela Casa Civil e pelo Ministério da Economia, resulta em mais serviços de transportes, redução dos custos de fretes e da burocracia, ganhos de competitividade e aumento do fluxo de comércio.

CONTRIBUIÇÕES PARA O PL Nº 4.199/2020 E O NOVO MARCO LEGAL DA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM – BR DO MAR

A proposta contempla a redução do Fundo da Marinha Mercante (FMM) para 8%, destinando-o ao financiamento de empresas brasileiras de navegação.



DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE

DISCUSSÃO PARA A CRIAÇÃO DA AMACRO

Debate com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) sobre os desafios na implementação da Zona Especial de Desenvolvimento Sustentável nos estados do Amazonas, Acre e Rondônia, denominada Amacro, e a utilização dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para a sustentabilidade ambiental na região. As ações visam o desenvolvimento socioeconômico para a população, já que 44% dos municípios da região possuem baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

ACESSO AO CRÉDITO

A CNA trabalhou junto à Sudam e o Banco da Amazônia (BASA) para dirimir dificuldades enfrentadas nas contratações de crédito rural com recursos do FNO.

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NA REGIÃO NORTE

A CNA apresentou as estratégias para avançar com a análise dinamizada do CAR nos estados da região Norte, pela plataforma do AnalisaCAR. Segundo o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Amapá foi o primeiro estado com a plataforma implantada. Assim, o produtor pode realizar a regularização ambiental de sua propriedade e ter acesso aos benefícios, como o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).



PRODUÇÃO AGRÍCOLA

A) AÇÕES TRANSVERSAIS

- 1. Redução nos custos de produção de alimentos** – Devido à falta de insumos, bem como a elevação nos custos de produção, a CNA vem trabalhando junto a FPA para a aprovação de projetos de lei: para ampliar a segurança jurídica e estimular a produção *on farm* de bioinsumos, ganha destaque o PL nº 658/2021, bem como PL nº 6299/2002 – Alimento Mais Seguro – e a modernização da legislação de defensivos agrícolas no país e a ampliação da concorrência. Por fim, o PL nº 3507/2021 visa à instituição do Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (PROFERT) e o incremento da competitividade da produção e a distribuição de insumos e tecnologias para fertilizantes no país.
- 2. Marco Legal da Micro e Minigeração Própria de Energia** – Nesse sentido, a CNA apoiou a aprovação do PL nº 5.829/2019 na Câmara dos Deputados, voltado à melhoria da qualidade, à redução de custos e ao acesso a novas tecnologias.
- 3. Promoção do trabalho decente no campo** – Para orientar os produtores sobre as normas trabalhistas e a atualização da NR 31, o Senar publicou, em 2021, informativos referentes à promoção do trabalho decente no campo, incluindo regimes de contratação, transporte e acomodação de trabalhadores.
- 4. Monitoramento da qualidade dos fertilizantes** – A CNA, em conjunto com o MAPA, monitorou a qualidade de fertilizantes, coletando

amostras de 4 mil toneladas de fertilizantes minerais sólidos, 90 toneladas de fertilizantes organominerais, 7,5 mil litros de fertilizantes fluidos e 44,5 mil doses de inoculantes.

5. **PL do Autocontrole** – Debate sobre o aprimoramento do PL nº 1.293/2021, que visa normatizar os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária. Destaque para a não participação compulsória de produtores primários.
6. **Novo Decreto de Defensivos Agrícolas (10.833/2021)** – Entre os avanços, destacam-se: governo apto a alterar a recomendação de uso em produtos já registrados; produtos registrados podem ter a inclusão da agricultura orgânica; produção para uso próprio no cultivo convencional de itens aprovados para a agricultura orgânica; unificação do sistema de análises e de solicitação de registro (Ibama, Anvisa e MAPA); registro por equivalência de produtos genéricos.
7. **Normatização do uso de drones para a aplicação de agroquímicos e afins** – Sugestões atendidas na Portaria nº 298/2021: inclusão de consórcios agrícolas como operadores de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP); simplificação do registro de operadores e de entidades de ensino; retirada da altura máxima de voo que inviabilizava uso e cultivos florestais; e ajuste nas exigências mínimas dos cursos.

B) CEREAIS, FIBRAS E OLEAGINOSAS

8. **Ações em prol do controle da cigarrinha do milho** – Frente às perdas com as doenças transmitidas pela cigarrinha do milho, a CNA promoveu seminário técnico on-line, além de site com manuais de boas práticas, cartilhas e comunicados técnicos de entidades.
9. **Prorrogação do período de semeadura do milho segunda safra** – Para garantir a oferta doméstica de milho, solicitou-se a prorrogação do período de semeadura da 2ª safra, para assegurar o direito à subvenção do seguro e cobertura do Proagro.
10. **Proposta de subvenção às opções de venda do milho** – Para estimular a produção de milho na 1ª safra na região Sul do país, por meio da trava de preços antecipada, a CNA propôs um programa de subvenção às opções de venda ao MAPA.
11. **Melhoria nos contratos de venda antecipada** – A elevação dos preços de grãos na última safra levou a questionamentos dos contratos já fixados.

- 12. Classificação da soja** – A CNA participou da revisão do padrão de classificação da soja (IN 11/2007), visando a atualização e a readequação dos procedimentos aos avanços científicos e mercadológicos dos últimos 13 anos.
- 13. Autonomia na produção de trigo** – Já que 55% do trigo consumido no Brasil é importado, além do potencial do bioma cerrado, a CNA apoia projeto de expansão do cereal no cerrado em busca da autonomia de produção nacional.
- 14. Calendário de plantio da soja** – A CNA deliberou junto às federações o posicionamento dos estados quanto às alterações no calendário de plantio e ao vazio sanitário da soja (Portaria SDA/MAPA 394/2021). O objetivo foi equalizar as demandas e garantir condições sanitárias em relação à ferrugem asiática da soja.

C) CAFÉ

- 15. Orçamento recorde do FUNCAFÉ** – O Conselho Deliberativo de Política do Café (CDPC) aprovou orçamento recorde de R\$ 5,9 bilhões do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFE). A solicitação da CNA de disponibilização de R\$ 1,3 bilhão foi atendida para recuperação de cafezais danificados por geadas.
- 16. Monitoramento da qualidade do café** – A CNA vem monitorando a qualidade dos cafés comercializados no mercado brasileiro. O objetivo é atualizar os regulamentos técnicos de identidade e de qualidade para a classificação do café verde no Brasil. Foram coletadas e analisadas mais de 240 amostras.
- 17. Regulamentação da produção de café torrado** – Em atendimento à CNA, o MAPA colocou em consulta pública a minuta de portaria do regulamento técnico do café torrado, visando averiguar os padrões de qualidade.

D) PULSES

- 18. Promoção dos pulses** – A CNA realizou um evento em celebração ao World Pulses Day, para fomentar a cadeia produtiva de feijões e pulses.
- 19. Ampliação de mercado para o feijão** – Em atendimento à demanda indiana para a compra de feijão na modalidade de barter, a CNA reuniu produtores e expôs as propostas comerciais de exportação e o interesse por meio do projeto AGRO.BR

20. Capacitação na produção de pulses – Para difundir as informações sobre pulses, o Sistema CNA iniciou o processo de elaboração de treinamentos presenciais e cursos à distância, do plantio à comercialização no mercado interno e externo.

21. Plano Nacional de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Feijão e Pulses – A reestruturação do plano foca a melhoria dos produtos de seguro rural, as boas práticas de produção e o aumento da disponibilidade de herbicidas eficientes para a dessecação.

E) FRUTAS E HORTALIÇAS

22. Campanha de fomento ao consumo de frutas e hortaliças – A CNA, em conjunto com a FAO, realizou uma jornada, em alinhamento com a ONU, debatendo segurança alimentar, segurança do alimento, rastreabilidade, hábitos e tendências de consumo no Brasil e no mundo. Foram mais de 12 mil visualizações. No encerramento, a publicação do mapa de produção no Brasil.

23. Floriculturas durante a pandemia – Diante do agravamento da pandemia de Covid-19, no início de 2021, a CNA trouxe orientações sobre procedimentos e normas para o funcionamento de floriculturas e *garden centers*.

24. Melhoria nos produtos de seguro rural para frutas – A CNA tem trabalhado junto às seguradoras no desenvolvimento de produtos de seguro rural para frutas de clima tropical, visando diminuir danos ocasionados por eventos climáticos ou fitossanitários, como excesso de água e rachamento de bagas de uva.

F) CACAU

25. Ampliação do registro de defensivos para cacau – A CNA, em conjunto com a Federação da Agricultura e Pecuária do estado da Bahia (FAEB), tem debatido com as empresas de defensivos a ampliação do registro de produtos para o cacau, com foco nos fungicidas, visando o controle de vassoura-de-bruxa e monilíase.

26. Sustentabilidade do cacau brasileiro – A CNA participa da elaboração do currículo mínimo de sustentabilidade do cacau, coordenado pela Cocoa Action, visando parâmetros e recomendações que explicitem a sustentabilidade da cacaucultura brasileira.

27. Oposição à isenção da tarifa de importação do cacau – A CNA se posicionou contra a isenção de tarifa de importação de cacau. O objetivo é zerar a importação de 86 mil toneladas do produto por um prazo de 365 dias.

28. Monitoramento e supressão da monilíase-do-cacaueiro – Após a confirmação da entrada da monilíase-do-cacaueiro no Brasil, a CNA tem mobilizado órgãos de defesa estaduais para a supressão da praga nos focos iniciais no Acre.

G) CANA-DE-AÇÚCAR

29. Alteração da remuneração dos CBIOS – Para viabilizar a participação dos produtores na remuneração dos CBIOS de forma equilibrada, a CNA apoia o aprimoramento do PL nº 3.149/2020, que inclui a remuneração dos produtores independentes na Lei do Renovabio.

H) TABACO E ERVA-MATE

30. Aumento da segurança jurídica para produtores integrados de Tabaco – A CNA participou da elaboração do novo regimento interno do Fórum Nacional de Integração (Foniagro) para a cadeia do tabaco, em parceria com as federações estaduais de agricultura da região Sul.

I) SILVICULTURA

31. Índice de preços de importação da borracha natural – A CNA, em parceria com o Instituto de Economia Agrícola (IEA), divulgou mensalmente o índice de preços de importação da borracha natural, visando manter o produtor rural e demais elos da cadeia produtiva atualizados.



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Apesar do cenário ainda restrito em função da pandemia, 2021 foi um ano intenso de atividades para o **projeto AGRO.BR**, desenvolvido pela CNA, **em parceria com a Apex-Brasil**. Foram realizadas seis rodadas virtuais de negociação, contemplando os principais mercados internacionais, como Estados Unidos, Canadá, União Europeia, Reino Unido, parceiros da América

Latina e Ásia, com a expectativa de geração de negócios em torno de US\$ 2.984.150,00 em exportações por rodada. No total, mais de 800 reuniões entre os participantes do projeto e importadores de diversos países.

Com quase 2 mil inscritos, 18 eventos abordaram técnicas de negociação com mercados específicos (Europa, Estados Unidos e China) e treinamentos customizados para setores, como mel e derivados, noz-pecã, pescados e frutos do mar, cacau e chocolates, frutas e derivados e lácteos. O projeto também comemorou a inserção de 12 novas empresas no comércio exterior cujas vendas atingiram 85 destinos, com mais de 200 produtos diferentes.

Outra ação foi o **Programa de Aterrissagem na China**, pelo escritório da CNA em Xangai, compreendendo seleção, preparação, aceleração, acompanhamento e aterrissagem (que significa a presença na China), envolvendo 15 empresas e cooperativas dos setores de mel e própolis, frutas e derivados, incluindo sucos, lácteos e cafés especiais.

Sete participantes do AGRO.BR participaram da **FHC – Shanghai Global Food Trade Show**, uma das maiores feiras de alimentos da Ásia, na qual foram exibidas amostras dos produtos no pavilhão do Brasil.

No segundo semestre, destaque para a abertura do **escritório internacional em Singapura**, voltado à ampliação de frentes de negócios e ao fomento das ações de inteligência e promoção comerciais da CNA na região do sudeste da Ásia, incluindo prospecção de oportunidades em países como Tailândia, Malásia, Indonésia e Vietnã, além de Singapura.



INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA – ESTUDOS

Em 2021, A CNA elaborou diversas publicações: “China Agricultural Outlook 2021-2030”, com as perspectivas do governo chinês para os próximos dez anos; estudo sobre Acordo Comercial com a Coreia do Sul e o ganho potencial para os exportadores de produtos brasileiros; relatório sobre os Impactos Econômicos das Políticas Nacionais de LMRs dos Estados Unidos, China e União Europeia nas Exportações Agropecuárias Brasileiras; tradução do sumário executivo “Impacto Econômico Global de Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de Pesticidas Ausentes e Baixos”, pela Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos (USITC); e “Brexit e o novo regime tarifário britânico – Mudanças e oportunidades para o setor agropecuário brasileiro”. Publicou ainda mensalmente as notas da Balança Comercial do Agronegócio Brasileiro.

Frente ao mercado internacional, destacam-se: a 2ª edição do Curso Mundo Islâmico, em parceria com a Fambras; e a capacitação em Inteligência Comercial em parceria com MRE, MAPA, Apex-Brasil e Embrapa.



INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA – DEFESA DE INTERESSE

A CNA promoveu o encontro virtual com adidos agrícolas, que compõem o grupo Diplomatas da Agricultura do Brasil – DAB, em que se discutiu o uso de tecnologias sustentáveis na produção agropecuária brasileira. Também realizou reuniões com representações diplomáticas de países como Costa do Marfim, Irã, Colômbia, Estados Unidos, México, Alemanha, Austrália. Na apresentação de um retrato da agropecuária brasileira, destaque para o seminário “Contribuições do Brasil e da Dinamarca para o desafio de fornecer alimentos sustentáveis”, pela Embaixada do Brasil em Copenhague.



JURÍDICO

- 1. Aplicação do regime de transição estabelecido no Código Florestal –** No REsp 1.731.334/SP e no REsp 1.762.206/SP, submetidos à sistemática dos recursos repetitivos em afetação conjunta (Tema nº 1062), a CNA defendeu, veementemente, o dever de aplicação, pelo STJ, do regime de transição fixado pelo Código Florestal.
- 2. Aplicação do Código Florestal aos biomas brasileiros –** A CNA foi admitida como *amicus curiae* na ADO 63, que tramita junto ao STF, defendendo a plena validade da aplicação da Lei nº 12.651/2012 (novo Código Florestal) em *todo o território nacional, como lei de proteção ambiental de todos os biomas brasileiros, na linha do que exige o art. 225, §4º, da CF.*
- 3. Registro de defensivos agrícolas –** A CNA foi admitida como assistente da União Federal e da Anvisa na Ação Popular nº 0802385-55.2020.4.05.8100 (1ª Vara Federal do Ceará). A entidade defende que o Brasil possui rigoroso sistema de análise da qualidade sanitária de agroquímicos, sendo que a utilização dos defensivos, nos moldes aprovados, é o que possibilita a produção e a efetivação do direito fundamental da população à alimentação.

4. **Pulverização aérea de defensivos agrícolas** – AADI 6137, proposta pela CNA junto ao STF, e cujo intento é a declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 16.820/2019 – Ceará, que proíbe a pulverização aérea de defensivos químicos na agricultura naquele Estado, teve seu julgamento (virtual) iniciado em 12/11/2021, sendo que a entidade apresentou memoriais e sustentação oral.
5. **Demarcação de terras indígenas** – A CNA atua como *amicus curiae* no RE 1.017.365 (com repercussão geral reconhecida) e apresentou memoriais e sustentação oral durante o julgamento já iniciado (mas ainda não concluído), seguindo firme na defesa da manutenção do Estatuto Constitucional do Índio tal como fixado no julgamento da PET nº 3.388. A CNA também tem atuado pela aprovação do PL nº 490/2007, que altera a Lei nº 6.001/1973 (“Estatuto do Índio”), incorporando ao texto legal as condicionantes estabelecidas pelo STF para a demarcação de terras indígenas.
6. **Ferrogrão** – A CNA postulou o seu ingresso, como *amicus curiae*, na ADI 6553, em trâmite no STF. A entidade defende a continuidade do projeto da Ferrogrão, com o reconhecimento de que a Lei nº 13.452/2017 está a viabilizar empreendimento fundamental para o desenvolvimento do País e para o escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste, com enormes ganhos para o meio ambiente, para a economia e para a infraestrutura nacionais.
7. **Desocupações de imóveis durante a pandemia** – A CNA requereu sua habilitação como *amicus curiae* na ADPF nº 828, em trâmite junto ao STF, defendendo a exclusão, do âmbito de aplicação da liminar parcialmente concedida, dos imóveis rurais e dos atos de ocupação ilegal que se observam rotineiramente – desde bem antes da pandemia – e que fragilizam o direito de propriedade dos produtores rurais.
8. **Invasões de imóveis rurais em Rondônia** – Em 27/04/2021, a CNA encaminhou ofício ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, solicitando a adoção de providências quanto às invasões de imóveis rurais perpetradas, no Estado de Rondônia, pelo movimento denominado “Liga dos Camponeses Pobres (LCP)”.
9. **Reforma tributária** – A CNA continua defendendo, essencialmente: a desoneração da cesta básica; a não inclusão do produtor rural pessoa física como contribuinte direto do IBS; o crédito presumido nas operações oriundas de produtor rural pessoa física; o ressarcimento e compensação dos créditos tributários, inclusive os atuais; a alíquota zero para insumos agropecuários; e o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.

- 10. Convênio ICMS 100/1997** – O Convênio ICMS 100/1997, que estabelece descontos no ICMS para insumos agropecuários, venceria em 31/03/2021 e, após intensa campanha promovida pela CNA, foi prorrogado até 31/12/2025, todavia com alterações quanto à tributação de alguns produtos, dentre eles os fertilizantes. Para a CNA, a renovação do Convênio ICMS 100/1997 deveria incluir todos os insumos agropecuários, e a entidade está estudando iniciativas legislativas e judiciais que podem ser adotadas.
- 11. Renegociação de dívidas** – Atendendo pleito da CNA, a PGFN reabriu o “Programa Regularize”, o qual permitiu a renegociação de débitos (inclusive ITR e PESA) inscritos em dívida ativa da União até 30/11/2021 (Portaria nº 11.496, de 22/09/2021).
- 12. Emolumentos cartorários** – A CNA tem trabalhado arduamente, junto ao Legislativo, para a simplificação/modernização de procedimentos cartorários e a fixação de um teto nacional para os emolumentos cobrados, matéria, inclusive, objeto do PL 4334/2020, apresentado pelo deputado federal, vice-presidente da CNA e presidente do Sistema FAEG/Senar, José Mário Schreiner.
- 13. eSocial** – Além da promoção de eventos para esclarecer dúvidas quanto ao tema (<https://www.cnabrazil.org.br/paginas-especiais/esocial/>), a CNA, juntamente com a Cooxupé, obteve a alteração do Manual de Orientação do eSocial por meio da Nota Orientativa S-1.0 – 08/2021, afastando a obrigatoriedade da entrega do e-Social (evento S-1260) pelos produtores rurais pessoas físicas - segurados especiais que não possuem empregados registrados, nas operações de comercialização realizadas com pessoas jurídicas, em que não são os responsáveis pelo recolhimento das contribuições previdenciárias e da contribuição devida ao Senar. Em tal hipótese, o lançamento do evento S-1260 passou então a ser facultativo para os segurados especiais que, no entanto, podem optar por fazê-lo visando auxiliar no reconhecimento de seus direitos a benefícios previdenciários.
- 14. Reforma Trabalhista Rural** – A CNA prossegue participando dos debates e da elaboração de proposta para a reforma trabalhista rural, dedicando-se à adequação das normas à realidade e às peculiaridades do trabalho no campo.
- 15. Indenização ao trabalhador safrista** – Houve a retomada da tramitação, junto ao STF, da ADPF 433, em que a CNA, juntamente com a CNI, pleiteia a declaração de não-recepção, pela Constituição Federal, do art. 14, *caput*, da Lei nº 5.889/1973 (indenização ao trabalhador safrista).

- 16. Nova NR 31** – Com a entrada em vigor do novo texto da NR 31, a Comissão Nacional de Relações do Trabalho e Previdência Social (CNRTPS), lotada na Assessoria Jurídica da CNA, participou, ao longo do ano, de vários eventos realizados para dar ampla divulgação às novas disposições e prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas, inclusive promovendo reunião com o Subsecretário de Inspeção do Trabalho, Dr. Rômulo Silva, que falou sobre o tema (<https://youtu.be/jLKqzXPSM6M>), afora a edição de uma coletânea de cartilhas, em parceria com o Senar (<https://www.cnabrazil.org.br/senar/colecao-senar>).
- 17. Trabalho aos domingos e feriados** – Após solicitação da CNA, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho fez publicar a Portaria nº 1.809, de 12/02/2021, e agora também estão contempladas, dentre outras atividades com autorização permanente para o trabalho aos domingos e feriados: manejo zootécnico e manejo sanitário para animais em propriedades agropecuárias; produção, colheita, beneficiamento, lavagem e transporte de flores, sementes e outros produtos de origem agrícola; agroindústria; prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais. Mister ressaltar que estas disposições foram consolidadas e ratificadas pela Portaria nº 671, de 08/11/2021.
- 18. Trabalho decente** – Em parceria com o Senar e a Secretaria de Inspeção do Trabalho, a CNA está executando um projeto de promoção do trabalho decente, sendo que em 14/10/2021 foi realizado, em Granja/CE, o lançamento da cartilha “Trabalho decente: aspectos legais nas relações de trabalho”. O objetivo é, em 2022, realizar eventos semelhantes em outras regiões e localidades do País.
- 19. Negociações coletivas** – A CNA atua como *amicus curiae* no ARE 1.121.633 (com repercussão geral reconhecida), em trâmite no STF, defendendo que, com base no art. 7º, XXVI, da CF, o pactuado deve se sobrepor ao legislado no âmbito das relações do trabalho. O julgamento (virtual) foi retomado em 2021, mas ainda não concluído.
- 20. 109ª Conferência Internacional do Trabalho (OIT)** – Em 2021, ocorreu a 109ª Conferência Internacional do Trabalho – CIT, no formato virtual. Graças à articulação e à intervenção proativa do Governo e das Confederações Patronais (entre estas, a CNA), o Brasil não foi incluído na lista curta da OIT, o que, caso ocorresse, traria impactos negativos especialmente ao nosso comércio exterior, atingindo sobremaneira o setor agropecuário.
- 21. Lives** – Ao longo de 2021, a CNA, por meio de sua Assessoria Jurídica, também realizou *lives* com convidados especiais e direcionadas ao setor rural, trazendo a debate temas de grande interesse, todas disponibilizadas em [youtube.com/agrofortebrasilforte](https://www.youtube.com/agrofortebrasilforte).



ATEG

85.797

propriedades atendidas

677.052

visitas

3.615

técnicos em campo

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

664.793

participantes

54.045

turmas

PROMOÇÃO SOCIAL

252.289

participantes

15.471

turmas

PROGRAMAS ESPECIAIS

909.942

participantes

11.194

turmas

CAPACITAÇÃO METODOLÓGICA

357

instrutores

135

mobilizadores

APRENDIZAGEM RURAL

1.237

alunos capacitados

64

turmas ofertadas

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

192.046

participantes

86

cursos EaD

9

minicursos

CARTILHAS

144

títulos disponíveis para download no portal e no aplicativo Estante Virtual da Coleção Senar

583.374

downloads de cartilhas no portal

204

títulos de cartilhas disponíveis para impressão

NEGÓCIO CERTO RURAL

2.059

produtores rurais participantes

99

turmas

MULHERES EM CAMPO

954

participantes

79

turmas

SAÚDE DA MULHER RURAL

824

exames realizados

1.028

participantes em palestras

SAÚDE DO HOMEM RURAL

689

exames PSA realizados

362

exames de toque realizados

658

participantes em palestras

AGRICULTURA DE PRECISÃO

2.409

produtores capacitados

293

turmas

CNA JOVEM

80

juvens de 26 UFs selecionados para a etapa nacional da 4ª edição do programa

CURSOS TÉCNICOS (AGRONEGÓCIO, FRUTICULTURA E AGROPECUÁRIA)

4.412

matrículas efetivadas

REDE DE ENSINO

164

polos de ensino

02

Centros de Excelência

Assistência Técnica e Gerencial



2 milhões de Visitas Técnicas

mais de 180 mil Propriedades atendidas

71.031 Propriedades em atendimento

3.615 Técnicos em campo

ATeG em números, desde o lançamento em 2014